

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 9.463/2017

"EXONERA SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal <u>LUIZ CARLOS BASSI SCHINEIDER</u>, nomeado no cargo de <u>COORDENADOR DE SEÇÃO</u>, constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1,192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/12/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA Perfeito Municipal

